







ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-47 do **processo de compras nº 178/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **M & E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**, pelos seguintes motivos:

 Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As empresas Goiás Ferramentas e Ilux Materiais Elétrico, não cotaram todos os itens do edital.

Aparecida de Goiânia, 25 de setembro de 2017.

GEORGE LOPES DA SILVA

Gerente de Administrativo

CREDEQ Aparecida de Goiânia

GETOSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ - Aparecida de Goiânia